



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 465, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de membro da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante – Portaria GR n° 368/2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação e, em atendimento ao disposto no §1° do Art. 15 da Resolução CONSUP n° 007/2012, e, considerando o que consta no Processo n° 23282.000734/2012-17,

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar, a pedido, a servidora Lídia Mateus Cavalcante da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nomeada pela Portaria GR n° 368/2012, de 18 de setembro de 2012.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria